

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02797.154008 00014.119176 1 78320000035000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAC SOLID DE
Nome/Razão Social:	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAC SOLID DE
CPF/CNPJ:	07.252.614/0001-00
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	JADERSON LUIZ CHIOQUE
CPF/CNPJ:	02.304.266/5000-16
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAC SOLID DE
CPF/CNPJ:	07.252.614/0001-00
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO.
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	18/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	18/03/2019
Valor Nominal do Boleto:	350,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	350,00
Valor Pago (R\$):	350,00
Identificação do Pagamento:	PAGTO HONORARIOS

Data/hora da operação:	18/03/2019 12:36:56
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	77353777
Chave de segurança:	GP5UH6S4PLN2ZQ6L

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MUNICÍPIO DE PATM FILHO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	34	SINUS Prestador de Contribuinte
Data e Hora da Emissão	05/03/2019 10:27	
Código de Verificação	9049-4cbd	1991

DADOS DO(S) SERVIÇO(S):

Competência março de 2019	Exigibilidade Exigível	Município de Incidência do ISS PATM FILHO-RS
------------------------------	---------------------------	---

Prestador de Serviços :	Nome/Razão Social JADERSON LUIZ CHIOQUETTA 01258288028		
	Nome de Fantasia ESCRITÓRIO CHIOQUETTA		
	Endereço AV VIGARIO JOAO CRISOSTOMO		
	Município Prestador PATM FILHO	UF RS	CEP 99850000
	Cpf / Cnpj 23042665000163	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
Telefone	Email j_chioquetta@hotmail.com		

Tomador de Serviços			
Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA			
Endereço: R 29 DE JULHO			
Município: concordia			185
CPF / CNPJ 80630973000143	UF: SC	CEP: 89700039	
Email profis_concordia@hotmail.com	Inscrição Municipal	Telefone	4934426644

Discriminação dos Serviços HONORARIOS CONTABEIS	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTANTE NESTE SERVIÇO DOCUMENTO FOI RECEBIDO E VALIDADO EM: 05/03/2019 Ass: <i>[Assinatura]</i> Nome: <i>[Nome]</i> Cargo: <i>[Cargo]</i> </div>
Classificação dos Serviços	
17.19 Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	

Valor dos Serviços (R\$) R\$ 350,00	Valor Dedução (R\$) R\$ 0,00	Descontos Incondicionais (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo (R\$) R\$ 0,00
Aliquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) R\$ 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) R\$ 0,00	Descontos Condicionais (R\$) R\$ 0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda (R\$) R\$ 0,00	PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (R\$) R\$ 350,00	VALOR DOS DESCONTOS (R\$) R\$ 0,00	VALOR DAS RETENÇÕES (R\$) R\$ 0,00	VALOR LIQUIDO (R\$) R\$ 350,00		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES

A Autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <http://sistema.sinssoft.com.br/web/patmfilho-rs/NFS/NotaEletronica.aspx>

Data e Hora da Emissão : 05/03/2019 10:27

Recebemos de JADERSON LUIZ CHIOQUETTA 01258288028	NFS-e No 34
Tomador: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA	
Data e Hora da Emissão: 05/03/2019 10:27	Valor Líquido: R\$ 350,00

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
---------------------	---

(* Empresa optante do Simples Nacional)

230426650001639049-4CBD05032019





Modelo Básico de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado Associação Portadores Fissuras Labio-Palatais com sede na, Rua 29 de Julho, 185, sala 03, Bairro Nazaré, Concórdia, CEP: 89.707-030, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 80.630.973/0001-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Domingo Valencio Vargas, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente e domiciliado(a) na Rua Fioravante Ângelo Mussolini, Cidade Concórdia, Estado de Santa Catarina, carteira de identidade n.º 3.157.910, expedida pela e -SC do CPF n.º 933.353.429.68, e o JADERSON LUIZ CHIOQUETTA 01258288028, Escritório Contábil Chioquetta com sede na Avenida Vigário João Crisóstomo, 366, centro Cidade Palm Filho, Estado RS, inscrito CNPJ n.º 23.042.665/0001-63, neste ato representada pelo seu sócio(a) titular Jaderson Luiz Chioquetta, brasileiro(a), solteiro, contador, residente e domiciliado(a) na Avenida Vigário João Crisóstomo, 366, centro, Palm Filho, RG: 7083805833 e CPF n.º 012.582.880-28, doravante **CONTRATADO(A)**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

FISCAL, CONTABIL, DEPARTAMENTO PESSOAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS, ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.

3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado(a) em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o(a) contratado(a) por todos os documentos a ele(a) entregue pelo(a) contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

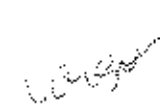
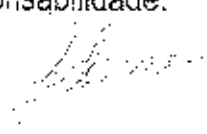
PARÁGRAFO SEGUNDO. O(A) Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante(a) se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado(a) a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo(a) contratado(a) deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O(A) contratado(a) se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do(a) contratado(a), serão de sua responsabilidade.



CLÁUSULA SÉTIMA. O(A) contratante pagará ao contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), com vencimento em 31/12/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 10 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 2%. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

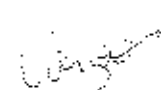
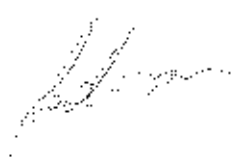
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 01/10/2017, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(TRINTA) dias, por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O(A) contratado(a) obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele(a) indicado(a), após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.





PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

(Alternativamente, poderá ser eleito o foro da comarca para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.)

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Concordia, 01 de outubro de 2017.

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

PROFIS CONCÓRDIA
Associação de Profissionais de Finanças Lúcio-Paulista
CNPJ: 00.630.973/0001-43
Insc. Est.: Isenta
Rua 29 de Julho, 185 - Sala 03

1-

2-



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8832/2019

Contribuinte

me/Razão: 1256190 - ESCRITÓRIO CONTABIL CHIOQUETTA
CNPJ/CPF: 23.042.665/0001-63
Endereço: AVENIDA VIGARIO JOÃO CRISOSTOMO, 366
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 99.850-000
Cidade: Paim Filho Estado: Rio Grande do Sul

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a todos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 18 de março de 2019.

Concórdia, 18 de março de 2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: Secretaria Municipal de Finanças
Cristina Saibel

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitida em: 18/03/2019 às 07:34:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JADERSON LUIZ CHIOQUETTA 01258288028**
CNPJ: **23.042.665/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:56 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

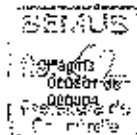
Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **E582.6852.D375.1EC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 07 / 02 / 2019
Nome: PRETURA DE CONCÓRDIA
Cargo: Assistente Administrativo
Assinatura: Craucineia Saibet



Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matríz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8



ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB
R. 29 DE JULHO 00185 S 03 CENTRO COMERCIAL
CENTRO
89700-039 CONCORDIA - SC

Referência

MARÇO/2019

Telefone

(49) 3442 6644

Vencimento

07/03/2019

Total a pagar

R\$ 152,60

Resumo da sua fatura

	OI FIXO OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS	R\$ 102,71 102,71
	OI VELOX OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX	R\$ 49,89 49,89
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ... LIGACOES FIXO-FIXO LIGACOES FIXO-MOVEL OUTROS VALORES	R\$,00 0,00 0,00 0,00

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA
SERVIÇO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM SEUS
PRESENCIA
Em: 25/03/19
Ass: *[Signature]*
Nome: *[Name]*
Cargo: *[Cargo]*

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilita a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
CNPJ Matríz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB
Número do Telefone: 49 3442 6644
Número da Fatura: 1903.004914443
Sequencial: 717551748 201909 01141
Contrato Agrupador: 717.551.748-4 - 1ª Via

84640000001 0 52600027717 2 65174820190 4 30114100000 2



Data de Vencimento	07/03/2019
Valor a pagar:	152,60
Nº Identificador para Débito Automático: 717.551.748-4	



Oi S.A
Período: 18/01/2019 a 17/02/2019



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF:004.896.943	SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02																
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB R 29 DE JULHO 00185 S 03 CENTRO COMERCIAL CENTRO 89700-039 CONCORDIA - SC		Número do Cliente: 25050612500001 Contrato Agrupador: 717.551.748-4 Contrato Agrupado: 717.551.748-4 CPF/CNPJ: 82.830.875/0001-43 Data de emissão: 22/02/2019	Período de: 18/01/2019 a 17/02/2019 Telefone Agrupador: 49 3442 9844 Telefone Agrupado: 49 3442 6544 Inst: Estadual																
Oi S.A CNPJ: 76.596.794/0322-68 I.E. 25.342.761-8 Av. Madre Benvenuta, 2000 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP 89036-500 - Florianópolis - SC Via. Única CFOP:05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="4">RESUMO DOS TRIBUTOS</th> </tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td> <td>ICMS</td> <td>ICMS</td> <td>ISS</td> </tr> <tr> <td>Aliquota</td> <td>25%</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Valor</td> <td>89,65</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		RESUMO DOS TRIBUTOS				Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS	Aliquota	25%	0%	0%	Valor	89,65	0,00	0,00
RESUMO DOS TRIBUTOS																			
Base de Cálculo	ICMS	ICMS	ISS																
Aliquota	25%	0%	0%																
Valor	89,65	0,00	0,00																
RESERVADO AO FISCO D3D6.2F41.B71E.5BB0.5D29.6B8B.1C62.2B30																			

SERVICOS OI

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	% Desconto	Aliquota	Valor
1	BLOQUEIO CHAMADAS A COBRAR RECORRIDAS (PACOTE PROM)	30		0%	0,00
2	ASSINATURA CIVIL: CX NRES 2M	30	79,03%	25% ICMS	49,80
3	OI FIXO AVANÇADO	30	84,20%	25% ICMS	72,72
Total SERVIÇOS MENSAIS					122,51

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
4	CHAM. LOCAIS OI	18/02/2019	MIN. 00:00:00:52,1		
5	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	18/02/2019	MIN. 00:00:00:32,1		
Total SERVIÇOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	17/01/2019	MIN. 00:00:00:04,6	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	17/01/2019	MIN. 00:00:15:00,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	18/02/2019	MIN. 00:00:00:00,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

Seqüência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Aliquota	Valor
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/QUANTIDADE MEDIA	18/02/2019	00:00:00:00:00:1,7	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
10	17/01/2019	10:49:10	00:00:58	DDD-SC-JOINVILLE	DIF	4734331800	0%	0,00
11	04/02/2019	07:54:45	00:00:06	DDD-SC-JOINVILLE	NOR	4734331800	0%	0,00
12	05/02/2019	15:59:01	00:00:24	DDD-RS-PAJM FIL-O	DIF	5453311522	0%	0,00
Total INTERURBANOS								0,00

Seqüência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Aliquota	Valor
13	17/01/2019	08:10:57	00:00:19	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49884085565	0%	0,00
14	17/01/2019	08:19:58	00:00:15	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886687055	0%	0,00
15	17/01/2019	10:11:35	00:00:40	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
16	17/01/2019	10:13:35	00:00:48	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
17	23/01/2019	17:05:52	00:00:19	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
18	23/01/2019	17:08:35	00:00:39	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
19	28/01/2019	16:54:00	00:00:25	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
20	30/01/2019	05:18:08	00:00:59	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
21	01/02/2019	10:41:20	00:00:21	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
22	01/02/2019	16:12:28	00:00:42	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
23	01/02/2019	16:15:08	00:00:39	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
24	01/02/2019	16:17:08	00:00:30	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
25	01/02/2019	16:20:15	00:00:32	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
26	01/02/2019	17:27:37	00:00:21	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
27	04/02/2019	17:56:27	00:00:19	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00
28	04/02/2019	18:01:48	00:00:06	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49886527500	0%	0,00

Continua na próxima página



**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE
FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS**

SEMUS
fls: 001
Prefeitura de
Concórdia

Ofício nº 0005/2019

Concórdia – SC, 25 de março de 2019.

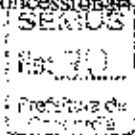
À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Sidnei de Castro Schmidt
Secretario, Municipal de Saúde Concórdia – SC

Senhor Secretario/Gestor:

A PROFIS tem como fornecedor a empresa Oi telefonia onde ela consta conforme anexo, sem poder tirar a certidão atualizada da União, sendo assim não podemos deixar de efetuar o pagamento da mesma, também queremos justificar que não temos contrato assinado em papel com a mesma, a contratação da linha telefônica foi feita através do telefone empresarial 0800 031 0800, acordado valor fixo de R\$ 152,60 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Atenciosamente,

Domingo Valencio Vargas
Presidente



CAIXA

Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás Via Internet Banking CAIXA

Nome:	PROFIS CDJA ASS PROM SOC		
Conta de débito:	0627 / 003 . 00001800-0		
Representação numérica do código de barras:	836300000046	142901620005	001010201943 632543495253
Empresa:	CÉLESC DISTRIBUICAO		
Valor:	414,29		
Identificação da operação:	PGTO ENERGIA ELETRICA		
Data de débito:	18/03/2019		
Data/hora da operação:	18/03/2019 12:17:43		
Código da operação:	00345727		
Chave de segurança:	5TGXVU1SKRS0V25Z		

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



02/2019 42381217

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE FEISSURAS LABIO-PALATAIS PRO(C)F - 08042292000143
R 28 DE JULHO, 185 - 81 03
8170000-0-CENTRO - LONDOBRINA-COACORDIA-SC

Medidor: 2706734 Consumo Med/Pot: 515/115 Unidade de Medica: kWh
Origem da Leitura: LTM
Fator de Potencia:
Fator de Multiplicação: 1,00

Table with columns: Letura Anterior, Let. Atual, Emissão/Apresentação, Próx. Letura, DEZ/18 Mensal, DIC, FIC, DMIC, Conj.ANEEL

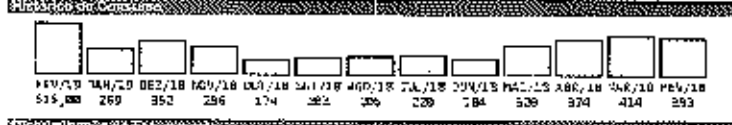


Table with columns: Item, Quantidade, Preço (R\$), Total (R\$)

Table with columns: Composicao de Preço (Art. 59 Resolução 166/2005), Tarifa serv. (LSTOS)

ICMS, PIS/PASEP, COFINS
Mensagens
Períodos Band. Tarif.: Verde:17/02-15/02

CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO DOCUMENTO FCI RECORRIDO E ACEITO. PRESTADO Em: 22/03/2019 Ass: Nome: Cargo:

IMPORTANTE: REANISSE O DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPW 15/03/2019 R\$ 414,29

34F9.2117.8202.C3DF.D357.19FA.F9BA.7828



02/2019 42381217 15/03/2019

01-20134532543495-25 42381217 R\$ 414,29





 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08336783/0001-90
Razão Social: CELESC DISTRIBUICAO S A
Nome Fantasia: CELESC DISTRIBUICAO S A
Endereço: AV ITAMARATI 160 BLOCOS A1 B1 E B2 / ITACORUBI / FLORIANOPOLIS / SC / 88034-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2019 a 04/04/2019

Certificação Número: 2019030600405924036847

Informação obtida em 18/03/2019, às 08:47:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 18/03/2019
 Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
 Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Assinatura: Claudineia Saibel
 Agente Administrativo - SEMIUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELESC DISTRIBUICAO S.A**
CNPJ: **08.336.783/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:58:27 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **1833.A7B4.3AB2.F14C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 02 / 02 / 2019
Nome: _____
Cargo: SECRETARIA DE CONCÓRDIA
Assinatura: Cláudia Saibel
Secretaria Administrativa - SEMUS



CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	75691.30672 01036.236048 20162.510018 6 78390000010000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TECNOCENTER INFORMATICA
Nome/Razão Social:	GUTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM
CPF/CNPJ:	08.729.393/0001-80
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	001255-PROFIS CONCÓRDIA
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	25/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	18/03/2019
Valor Nominal do Boleto:	100,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	100,00
Valor Pago (R\$):	100,00
Identificação do Pagamento:	PGTO IMPRESSORA

Data/hora da operação:	18/03/2019 12:41:56
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	77359345
Chave de segurança:	F7G9PY37X3SN2H3S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Impressão de Nota Fiscal

Download de Nota Fiscal

TECNOCENTER INFORMATICA
GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA- ME
 CNPJ: 08.729.393/0002-80
 RUA MARECHAL DEODORO, 1350 - LOJA 02
 CEP: 89710-174 - Bairro: CENTRO
 Município: CONCORDIA - SC
 Telefone: (49) 34447320
 Email: michel@tecnocenterinformatica.com.br
 Insc. Municipal: 23239

Número da NFS-e

1022

Situação

Emitido



Documento seguro, arquivado com garantia eletrônica no servidor da Banca de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Autenticidade de

0180830034094344

Data Emissão

07/03/2019

Hora Emissão

09:05:18

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia

PROFIS CONCORDIA

Razão Social

ASSOCIAÇÃO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC

CPF/CNPJ

80.630.973/0001-43

Endereço

RUA 29 DE JULHO

Número

185

Complemento

SALA 03

Bairro

CENTRO

CEP

89700-039

Cidade - Estado

CONCORDIA - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Val. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Val. Trib.	Dedução	Val. ISSRF
107	1,00	UN	100,0000	8083	2,77 %	T	100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Descansa	Valor Total
100,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	100,00
IR	INSS	0,00	CSLL	0,00
0,00	0,00	0,00	COFINS	0,00
			PIS	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

107 - Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Legenda do local da prestação de serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

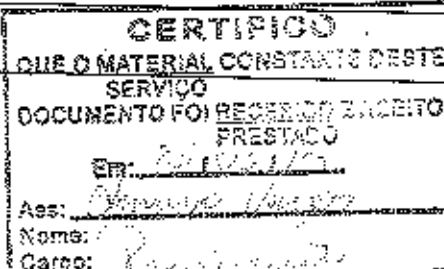
(107) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 682/2011 de 09/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/04/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 13,45 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 3,31 (3.31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



Software: FiscalWeb - IPM Sistemas - Protegido por Lei.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA



LOCADOR: Tecnocenter Informática CNPJ:08.729.393/0001-80, representado por Michel Costa, domiciliado em Marechal Deodoro 1356 Sala 02 centros de Concórdia S.C.

LOCATÁRIA:, contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: Multifuncional Epson EcoTank L380 Tanque de Tinta.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na: Profis Concórdia, localizada na rua 29 de julho nº185 sala03, Centro, Concórdia. CNPJ80.630.973/0001-43 TEL (49)3442-6644 (Domingos Valencio Vargas).

3 - A Locatária pagará mensalmente, durante 24 meses, contados a partir da data de instalação do equipamento, aluguel mensal de R\$ 100,00 com direito a 1000 páginas mês e o excedente R\$0,45 por página a soma não é acumulativa para meses subsequentes, renovando-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo manifestação expressa da Locatária com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final ajustado.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do parágrafo unico do artigo nº 1.193 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor da locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentado pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.

13 - É de responsabilidade da Locatária:

a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;

b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;

c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;

d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;

Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;

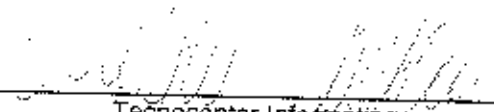
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, o pagamento de 3 meses referentes, para isso, aviso por escrito, com prazo de noventa (90) dias contados da inadimplência.

É por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia, 22 agosto de 18



Tecnocenter Informática
CNPJ: 08.729.393/0001-80
Locador



Profis Concórdia, localizada na rua 29 de julho nº185 sala03, Centro, Concórdia, CNPJ80.630.973/0001-43
TEL (49)3442-8644 (Domingos Valencio Vargas).

ANEXO - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA /mês
01	Multifuncional Epson EcoTank L360 Tanque de Tinta	



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8836/2019

Contribuinte

me/Razão: 442046 - GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA- ME
CNPJ/CPF: 08.729.393/0001-80
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1350
Complemento: LOJA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: Concórdia
CEP: 89.700-174
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 18 de março de 2019.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 18/03/2019

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Agente Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão

Emitido em: 18/03/2019 às 07:41:55

REGISTRO SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08729393/0001-80
Razão Social: GUTBIER E COSTA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TECNOCENTER INFORMATICA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1350 LOJA 02 / CENTRO / CONCÓRDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2019 a 07/04/2019

Certificação Número: 2019030902464119423385

Informação obtida em 18/03/2019, às 08:43:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet*

Concórdia, 09/03/2019
Nome: _____
Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Assinatura: _____
Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.729.393/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:47:26 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **E0A0.3859.5E1C.0D46**

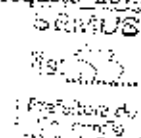
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 07 / 02 / 2019

Nome: _____
Cargo: REFEITURA DE CONCÓRDIA

Assinatura: Claudimere Gaber
Agente Administrativo - SEMUS



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0
Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	75691.3067 20101.677110 54802.033001 4 278320000007555
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INTERLINE
Nome/Razão Social:	SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ:	08.215.160/0001-60
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	001255-PROFIS CONCORDIA
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Data do Vencimento:	19/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	18/03/2019
Valor Nominal do Boleto:	73,90
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	73,90
Valor Pago (R\$):	73,90
Identificação do Pagamento:	PGTO INTERNET
Data/hora da operação:	18/03/2019 15:48:03
Código da operação:	077634975
Chave de segurança:	A2481S7LG2ARPZHS

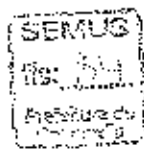
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Recibo do Sacado

Beneficiário SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.215.160/0001-60			Agência/Código Beneficiário 3067/167711	Vencimento 18/03/2019
Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO- PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC			Número do Documento 0319Q18574	Nosso Número 0480203-3
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 73,90	(-) Desconto
Demonstrativo:			(+) Outras Acréscimos	(=) Valor Cobrado
(D) CDIA - FIBRA 20/5 Mbps (2018)- Período:(01/02/2019 até 28/02/2019) (R\$ 73,90)				



[756-0] 75691.30672 01016.771105 48020.330014 1 78320000007390

Local de Pagamento Pagavel em qualquer banco até o vencimento.					Vencimento 18/03/19
Beneficiário SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.215.160/0001-60					Agência/Código Beneficiário 3067/167711
Data Documento 25/02/19	Número do Documento 0319Q18574	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 25/02/19	Nosso Número 0480203-3
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 73,90
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$1,48) MAIS JUROS DE 1%(R\$0,74) AO MÊS APÓS 10 (DEZ) DIAS DE ATRASO, SUJEITO A BLOQUEIO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC					CNPJ: 80.630.973/0001-43
Pagador/Avalista TV. MARCON, 185 3º ANDAR FLORESTA Concórdia SC 89709-890					

Ficha de Compensação



Autenticação Mecânica

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL CONSTANTES DESTA
SERVIÇO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AVALIADO
PRESTADO
 Em: 25/02/19
 Ass: [Assinatura]
 Nome: [Nome]
 Cargo: [Cargo]

SEMUS
 No. 85
 Prefeitura de Concórdia



Nota Fiscal de Comunicações
 Modelo 31 - Série 14
 Nº 000108155 Emissão: 25/02/2019

SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

RUA ANITA GARIBALDI, 365 SALA 105 - 89709-000 - Concórdia SC
 IE: 255233434 - CNPJ 08.215.160/0001-60

Tomador dos serviços/Destinatário das mercadorias ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC TV. MARCON, 185 3º ANDAR 89709-890 FLORESTA Concórdia (SC)	CFOP: 5307 Nº de Referência: 18574 CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43 RG: Inscrição Estadual: ISENTA
--	--

Base do Cálculo do ICMS 73,90	ICMS 18,48	Isenta e Não Tributada 0,00	Citres 0,00	Valor Total 73,90
----------------------------------	---------------	--------------------------------	----------------	----------------------

Chave de Codificação Digital a9b7.10f2.7a0a.8529.09e9.5b19.98c0.5dc2	Situação do documento fiscal
--	------------------------------

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	CDIA - PIERA 205 Mbps (1113) 01/02/2019 até 28/02/2019	73,90	73,90	25,00

CERTIFICADO
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA
 SERVIÇO
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E AGENDADO
 PRESTADO
 Em: 25/02/2019
 Ass: *[Assinatura]*
 Nome:
 Cargo:

Valor dos TRIBUTOS: R\$ 18,48
 Valor do FLST..... R\$ 0,33
 Valor do FUNTEL..... R\$ 0,26

TERMO DE CONTRATAÇÃO

Registro no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC

Registro 041036, Livro 8-111, Folha 295, em 22/12/2011

Data: 27/04/2018

Empresa:	SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP		E- 255.233.434	CPF:	08.215.160/0001-68
Endereço:	RUA ANITA GARIBALDI, 365, SALA 105, EDIFÍCIO OFFICENTER, CENTRO			CEP:	89706-124
Cidade:	CONCÓRDIA		Estado:	SC	Telefones para contato:
N.º da Autorização (SCM):	ATO AUTORIZADOR No. 1158 DC 10/03/2009, TERMO DE AUTORIZAÇÃO PSVITSPV No. 135/2009		PROCESSO No. 535000212442004, PUBLICADO EM 17/03/2009		
Nome do Cliente:	Associação de Portadores de Fissuras Labio-Palatais Profis - Concórdia SC				
Termo de Contratação de Serviços:	12/01/2018				
Responsável:	DOMINGO VALENCIO VARGAS	RG:	3.157.919	CPF:	993.353.429-65
Nome Comercial:					
PF - Nome:					
Web site:					
Endereço:	R. MARCON, 535 3º ANDAR // BAIRRO FLORESTA				
Cidade:	CONCÓRDIA				
UF:	SC	País:	BRASIL		
CEP:	89709-890				
Contato / Cargo:	DOMINGO VALENCIO VARGAS				
E-mail:	domingo.vargas@superline.com.br				
Telefone Administrativo (inclusive para cobranças):	DOMINGO VALENCIO VARGAS		Tel / Ramal:	(49) 3442-5544	Fax:
			Tel / Ramal:	(49) 98879-4598	E-mail:

Constitui objeto da presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela CONTRATADA, em favor do CLIENTE, dos serviços de provimento de acesso à internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" registrado junto ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC, sob o número 041036, Livro 8-111, Folha 294, em 22/12/2011, parte integrante e essencial a este instrumento. O "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" também encontra-se disponível no endereço: <http://www.sccconcordia.jus.br/contratos>.

Pela presente TERMO DE CONTRATAÇÃO, o CONTRATANTE faz a escolha pelo seguinte plano:

Serviço responsável: as seguintes velocidades:

VIA FIBRA ÓPTICA 20 Mbps

Download: 20 Mbps

Upload: 5 Mbps

Pela Serviços de valor adicionado (SVA) o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA:

R\$ 0,00 (ZERO)

Pela Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA:

R\$ 73,90 (SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Como Taxa de Habilitação o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma única vez o valor de:

R\$ 300,00 (convertido em taxa de desinstalação, em caso de cancelamento antes de 12 meses a partir da data deste termo)

Cobrança de taxa de desinstalação no valor de R\$ 40,00, cobrada em caso de suspensão dos serviços contratados por falta de regularização.

O CLIENTE faz opção pela disponibilização de equipamentos pela CONTRATADA:

SIM NÃO

Forma de disponibilização de equipamentos:

CANCELADO CONFIRMADO EM ALIQUOTA

Descrição dos equipamentos disponibilizados:

Forma de pagamento:

CANCELADO EM ALIQUOTA

Pela aquisição dos equipamentos descritos acima, o CLIENTE paga a CONTRATANTE: taxa parcelada de R\$ 100,00, totalizando um montante de R\$ 300,00.

Pela utilização a título de aluguel dos equipamentos descritos acima, no prazo estipulado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, o CLIENTE se compromete a pagar mensalmente o valor de R\$ 73,90.

VALOR TOTAL A PAGAR (CONTRATANTE)	FORMA DE PAGAMENTO	PRazo de validade do contrato
R\$ 73,90	MESESAL	12 MESES (COM RENOVACÃO AUTOMÁTICA)

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

INFORMAR BANCO: SCODOS

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 365, SALA 105, EDIFÍCIO OFFICENTER, CENTRO

Nome: DOMINGO VALENCIO VARGAS

CPF: 993.353.429-65

Observações: 1-LINK COM GARANTIA MÍNIMA DE 30%.

Condições Adicionais: SLA para o serviço é de 90,00% (mensal), tempo de resposta para atendimentos pela CONTRATADA referentes as solicitações de reparo em conexão sendo providenciadas em até 72 (setenta e duas) horas após receber a comunicação estruturada pelo assinante.

Declaro, para os devidos fins, que são verdadeiros os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda, por meio deste instrumento, representar a empresa contratada nos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC, sob o número 041036, Livro 8-111, Folha 294, em 22/12/2011, que em conjunto com o presente "TERMO DE CONTRATAÇÃO" formam um só instrumento de direito terceiro lícito e abrangido eletronicamente.

Assinatura: *DOMINGO VALENCIO VARGAS* CONTRATANTE

Assinatura: *TERESA REGINA VIEIRA* CONTRATADA

Testemunha: Nome: CPF: CI:

Testemunha: Nome: CPF: CI:



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4004/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 826778 - SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 05.915.160/0001-50
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 385
Complemento: SALA 105 - EDIF OFFCENTER
Bairro: CENTRO
Cidade: Concórdia
CEP: 89.700-424
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserve-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A expedição da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 07 de fevereiro de 2019

Concórdia, 07 / 02 / 2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: Claudineia Saibel
Assinatura: Claudineia Saibel
Secretaria Municipal de Finanças - SEMUS

Válida por 60 dias a partir da data de emissão



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08215160/0001-60
Razão Social: SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA ME
Nome Fantasia: INTERLINE
Endereço: R ANITA GARIBALDI 365 SALA 105 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-124

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

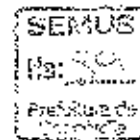
Certificação Número: 2019031404134878727295

Informação obtida em 18/03/2019, às 08:50:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 18/03/2019
 Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
 Cargo: Secretária de Administração
 Assinatura: Claudineia Saibel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 08.215.160/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:57 do dia 04/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2019.

Código de controle da certidão: **603D.A0BE.14BB.890B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Condiórdia, 04/03/2019 / 14:05
Nome: _____
Cargo: PREFEITURA DE CONCORDIA
Assinatura: Claudiaia Sabot
Agente Administrativo - SEMUS



CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0627 / 003 / 00001900-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0410 / 00000566910-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	RAISA TURISMO EIRELI ME
CPF/CNPJ:	09.298.981/0001-70
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	RS 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PGTO TRASPORTE PACIENTES
Histórico:	PARTE PGTO DE TRANSPORTE PACIENTES PARA JOINVILLE
Data / Hora da operação:	20/03/2019 16:10:46
Código da operação:	00114657
Chave de segurança:	Q10JMV1AUUV008G7

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DECLARO QUE RECEBI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTE CONHECIMENTO EM PERFETO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

Nome	ASSINATURA / CARIMBO	TERMINO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	CT-e OS DOCUMENTO 355 SÉRIE 1
RG		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA/HORA	

 RAISA TURISMO EIRELI ME LINHA SÉDE BRUM. SN INTERIOR - 69.715-899 - CONCÓRDIA - SC Fone/Fax: 4934445386 CNPJ/CPF: 09.256.981/0001-70 (Insc. Estadual) 25657539E	DACTE-OS Outros Serviços Documento Auxiliar de Conhecimento de Transporte Eletrônico				MODAL 01-Rodoviário	
	MODELO E7	SÉRIE 1	NÚMERO 385	PL 1/1	DATA E HORA EMIÇÃO 19/03/2019 11:45:39	INSC. SUPLENTE DO DEST.

TIPO DO CTE 0-Normal	TIPO DO SERVIÇO 6 - Transporte de Pessoas	CHAVE DE ACESSO 4219 0309 2989 8100 0170 6700 1000 0003 8610 0000 3889	
Consulta de autenticidade no portal nacional do CTe, neste ou Sefaz Autorizadora: ou em http://www.dre.fazenda.gov.br			

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE LSC 342100000004263
--	--

INÍCIO DA PRESTAÇÃO CONCÓRDIA - SC	PERCURSO DO VEÍCULO	DESTINO JOINVILLE - SC
---------------------------------------	---------------------	---------------------------

FOMADOR DO SERVIÇO: ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO PROFIS ENDEREÇO: Rua 29 de Julho sala 03,185 - Centro CNPJ/CPF: 09.539.572/001-45	INSCRIÇÃO ESTADUAL: NENHUMA PAÍS: Brasil FONE:	MUNICÍPIO: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 69.700-029
--	--	---

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
6	Transportes de pacientes

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Nome	Valor	Nome	Valor
			VALOR DO SERVIÇO: 1.795,00
			VALOR A RECEBER: 1.795,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA Normal	BASE DE CÁLCULO 1700,00	ALÍQ. ICMS 17,00	VALOR ICMS 289,00	% RED. 90 ICMS	ICMS ST
IPI/ST	PIS	COFINS	IR	CSLL	

OBSERVAÇÕES

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO				
TÉRMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO 009930003000	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 1397	PLACA DO VEÍCULO PSX-2390	RENAVAM DO VEÍCULO 01001229536	CNPJ/CPF

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CTe	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------	--------------------

CERTIFICADO
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTES
 SERVIÇO
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E FORTO
 PRESTADO
 Em: 25/03/2019
 Ass: *[Assinatura]*
 Nome: *[Assinatura]*
 Cargo: *[Assinatura]*



RAISA TURISMO LTDA-ME
CNPJ 09.298.981/0001-70
IE 255.576.366
Rua Getulio Vargas Concórdia

À PROFIS

ORÇAMENTO

Venho por meio deste, encaminhar proposta para viagem à cidade de Joinville SC saída de Concórdia dia 19 de Março e retorno de Joinville dia 20 de Março.

Veículo Renault Master executiva bancos reclináveis, porta automática, Ar condicionada. Ar Quente, Rádio USB TV DVD.

Valor R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

Raisa Turismo Ltda Me
CNPJ: 09.298.981/0001-70
Inscrição Estadual: 255.576.366
Jocelane B. de Rossi
Concórdia SC

Jocelane Baldisarelly de Rossi

Concórdia SC, 13 de Março de 2019

TRANSPORTES DELLABONA LTDA ME
CNPJ: 07.302.500/0001-27
Endereço: Rua Mansueto Favero 711 Bairro Fontana
CEP: 89.708-072
E-MAIL: jd-transportes@hotmail.com

À Profis

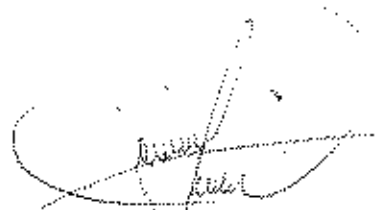
ORÇAMENTO

Venho por meio deste deixar minha proposta para Viagens de:

Concórdia à Joinville SC de 19 a 20 de Março de 2019.

Veículo van.

Valor R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais)



José dellabona
800.515.709-63

07 302 500 / 0001 - 27
TRANSPORTES DELLABONA
LTDA-ME
RUA MANSUETO FAVERO, 711
BAIRRO ITAIBA - CEP 89 708-002
CONCÓRDIA-SC

Concórdia 13 de Março de 2019

COMPANY TUR TRANSPORTES EIRELI ME

CNPJ: 13.793.394/0001-24

Endereço: Lagoado Quintino interior s/n

CEP: 89.715-899

E-MAIL: companyturtransportes@gmail.com

À Profis

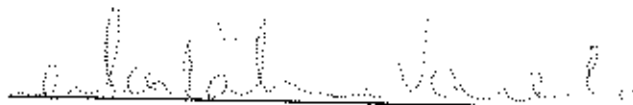
ORÇAMENTO

Venho por meio deste deixar minha proposta para Viagens de:

Concórdia à Joinville SC saída dia 19 e retorno 20 de Março de 2019

Veículo Renault Master executiva, Porta Automática, Ar condicionado Ar quente TV e DVD.

Valor R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)



Leila Fatima Varela

**COMPANY TUR TRANSPORTES
EIRELI ME**

CNPJ: 13.793.394/0001-24
Lagoado Quintino, s/n - Interior
89 715-899 - Concórdia - SC

Concórdia 14 de Março de 2019

**LISTA DE PACIENTES para viagem do dia 19/03/2019, com
retorno para 20/03/2019.**

Claudia Maria de Jesus da Silva CPF: 011.058.585-29 Residente na Severino Poleta ,90 Bairro São Cristóvão	RESPONSÁVEL PELA VIAGEM
ABIGAILLE B. D. Santos CPF: 090.862.689-43	Marilei Dos Santos CPF:796.671.809-30
Cleiton Nunes Klein CPF: 069.866.839-10	De MAIOR Sem acompanhante
Altair Engel CPF: 047.725.897-26	De MAIOR Sem acompanhante
Audrei Enrico Galante CPF: 103.188.969-82	Maria Claudia de Jesus Da Silva CPF:011.058.585-29
Telefone para contato:	(49) 3442-6644 ou (49) 98409-5565

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL COMPLETO DO
SERVICO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO
PRESIDENTE
 Em: 19/03/2019
 Ass: [Assinatura]
 Nome: [Nome]
 Cargo: [Cargo]

Para: SMS - TFD



COMUNICAÇÃO DE RETORNO
CENTRINHO PREFEITO LUIZ GOMES
Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais
Rua: Borba Gato, 685 - Aíradores - Joinville/SC
CEP: 89.203-020 Fone: (47) 3433-1800



2613 Abigail Borkoski dos Santos

Data do Retorno: 20/03/2019

Horário Inicial: 08:30

Nr.: 81315

ATENDIMENTOS

CONSULTA	HORÁRIO	PROFISSIONAL
<input type="checkbox"/> Audiologia		
<input type="checkbox"/> Bucomaxilofacial		
<input type="checkbox"/> Cirurgião Plástico		
<input type="checkbox"/> Endodontia		
<input type="checkbox"/> Enfermagem		
<input type="checkbox"/> Fisioterapia		
<input checked="" type="checkbox"/> Fonoaudiologia	08:30	Ana Carolina Xavier
<input type="checkbox"/> Fotos		
<input type="checkbox"/> Genética		
<input type="checkbox"/> Implantodontia		
<input type="checkbox"/> Neurologia		
<input type="checkbox"/> Odontologia		
<input type="checkbox"/> Odontopediatria		
<input type="checkbox"/> Ortodontia		
<input checked="" type="checkbox"/> Otorrinolaringologia	09:00	Eduardo Augusto de O
<input type="checkbox"/> Pediatria		
<input type="checkbox"/> Periodontia		
<input type="checkbox"/> Psicologia		
<input type="checkbox"/> Serviço Social		
<input type="checkbox"/> THD		
Exames: <input type="checkbox"/> PLACA >	<input type="checkbox"/> PROTESE PALATO >	<input type="checkbox"/> NASO >
Observação:		<input type="checkbox"/> BERA >

Endereço do Paciente:

Rua : Rua Uruguai,292

Bairro : Nações

Cidade : CONCÓRDIA/SC

Email:

CEP : 89.700-000

Telefone : 49-988558593

Não esquecer:

-> sem a justificativa de falta, outra reunião não será agendada;

-> sempre trazer o cartão SUS. Caso não tenha, vá até a Secretaria da Saúde de sua cidade e peça o seu (levar o RG ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência).

Para: SMS - TFD



COMUNICAÇÃO DE RETORNO
CENTRINHO PREFEITO LUIZ GOMES
Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais
Rua: Borba Gato, 685 - Atradores - Joinville/SC
CEP: 89.203-020 Fone: (47) 3433-1800



2139 Cleiton Nunes Klein

Data do Retorno: 20/03/2019 Horário Inicial: 08:00

Nr.: 81318

ATENDIMENTOS

CONSULTA	HORÁRIO	PROFISSIONAL
<input type="checkbox"/> Audiologia		
<input type="checkbox"/> Bucomaxilofacial		
<input type="checkbox"/> Cirurgião Plástico		
<input type="checkbox"/> Endodontia		
<input type="checkbox"/> Enfermagem		
<input type="checkbox"/> Fisioterapia		
<input type="checkbox"/> Fonoaudiologia		
<input type="checkbox"/> Fotos		
<input type="checkbox"/> Genética		
<input type="checkbox"/> Implantodontia		
<input type="checkbox"/> Neurologia		
<input checked="" type="checkbox"/> Odontologia	09:00	Rosan Benvido de So
<input type="checkbox"/> Odontopediatria		
<input checked="" type="checkbox"/> Ortodontia	08:30	Euler Teixeira Andra
<input type="checkbox"/> Otorrinolaringologia		
<input type="checkbox"/> Pediatria		
<input type="checkbox"/> Periodontia		
<input type="checkbox"/> Psicologia		
<input type="checkbox"/> Serviço Social		
<input type="checkbox"/> THD		
Exames: <input type="checkbox"/> PLACA >	<input type="checkbox"/> PROTESE PALATO >	<input type="checkbox"/> NASO >
Observação:		<input type="checkbox"/> BERA >

Endereço do Paciente:

Rua : Estrada Geral s/n

Bairro : Sto Antonio

Cidade : CONCÓRDIA/SC

Email:

CEP : 85.700-000

Telefone : 49-34429098

Não esqueça:

-> sem a justificativa de falta, outro retorno não será agendado;

-> sempre trazer o cartão SUS. Caso não tenha, vá até a Secretaria da Saúde de sua cidade e peça o seu (favor a RG ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência)

Para: SMS - TFD



COMUNICAÇÃO DE RETORNO
CENTRINHO PREFEITO LUIZ GOMES
Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais
Rua: Borba Gato, 685 - Atiradores - Joinville/SC
CEP: 89.203-020 Fone: (47) 3433-1800



0148 Altair Engel

Data do Retorno: 20/03/2019

Horário Inicial: 07:30

Nr.: 81317

ATENDIMENTOS

CONSULTA

HORÁRIO

PROFISSIONAL

<input type="checkbox"/>	Audiologia		
<input type="checkbox"/>	Bucomaxilofacial		
<input type="checkbox"/>	Cirurgião Plástico		
<input type="checkbox"/>	Endodontia		
<input type="checkbox"/>	Enfermagem		
<input type="checkbox"/>	Fisioterapia		
<input type="checkbox"/>	Fonoaudiologia		
<input type="checkbox"/>	Fotos		
<input type="checkbox"/>	Genética		
<input type="checkbox"/>	Implantodontia		
<input type="checkbox"/>	Neurologia		
<input type="checkbox"/>	Odontologia		
<input type="checkbox"/>	Odontopediatria		
<input type="checkbox"/>	Ortodontia		
<input checked="" type="checkbox"/>	Otorrinolaringologia	07:30	Eduardo Augusto de O
<input type="checkbox"/>	Pediatria		
<input type="checkbox"/>	Periodontia		
<input type="checkbox"/>	Psicologia		
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço Social	08:00	Josué Fernandes
<input type="checkbox"/>	THD	:	
Exames:	<input type="checkbox"/> PLACA >	<input type="checkbox"/> PROTESE PALATO >	<input type="checkbox"/> NASO > <input type="checkbox"/> BERA >

Observação:

Endereço do Paciente:

Rua : **Linha Alto Periquito**

Bairro : **Interior**

Cidade : **CONCÓRDIA/SC**

Email:

CEP : **89.700-000**

Telefone : **49-34390128**

Não esqueça:

-> sem a justificativa de falta, outro retorno não será agendado;

-> sempre trazer o cartão SUS. Caso não tenha, vá até a Secretaria da Saúde de sua cidade e peça o seu (levar o RG ou Certidão de Nascimento e comprovante de residência).

Para: SMS - TFD



COMUNICAÇÃO DE RETORNO
CENTRINHO PREFEITO LUIZ GOMES
Núcleo de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais
Rua: Barba Gato, 685 - Atiradores - Joinville/SC
CEP: 89.203-020 Fone: (47) 3433-1800



3224 **Audrei Enrico Galante**

Data do Retorno: 20/03/2019

Horário Inicial: 10:30

Nr.: 81682

ATENDIMENTOS

CONSULTA	HORÁRIO	PROFISSIONAL
<input checked="" type="checkbox"/> Audiologia	10:30	Mônica Paola S. Le B
<input type="checkbox"/> Bucomaxilofacial		
<input type="checkbox"/> Cirurgião Plástico		
<input type="checkbox"/> Endodontia		
<input type="checkbox"/> Enfermagem		
<input type="checkbox"/> Fisioterapia		
<input type="checkbox"/> Foncaudiologia		
<input type="checkbox"/> Fotos		
<input type="checkbox"/> Genética		
<input type="checkbox"/> Implantodontia		
<input type="checkbox"/> Neurologia		
<input type="checkbox"/> Odontologia		
<input type="checkbox"/> Odontopediatria		
<input type="checkbox"/> Ortodontia		
<input checked="" type="checkbox"/> Otorrinolaringologia	11:00	Katia Cristine Boehm
<input type="checkbox"/> Pediatria		
<input type="checkbox"/> Periodontia		
<input checked="" type="checkbox"/> Psicologia	11:30	Catia Miranda de Sou
<input type="checkbox"/> Serviço Social		
<input type="checkbox"/> THD		
Exames: <input type="checkbox"/> PLACA >	<input type="checkbox"/> PROTESE PALATO >	<input type="checkbox"/> NASO >
Observação:		<input type="checkbox"/> BERA >

Endereço do Paciente:

Rua : **Linha Tiradentes,s/n**

Bairro : **Interior**

Email:

Cidade : **CONCÓRDIA/SC**

CEP : **89.700-000**

Telefone : **49-999354951**

Não esqueça:

-> sem a justificativa de falta, outro retorno não será agendado;

-> sempre trazer o cartão SUS. Caso não tenha, vá até a Secretaria de Saúde da sua cidade e peça o seu flaxor o RG ou Cartão de Nascimento e comprovante de residência.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8377/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 474002 - RAISA TURISMO EIRELI ME
CNPJ/CPF: 09.298.981/0001-70
Endereço: ÁREA RURAL - LINHA SEDE BRUM. SIN
Complemento: SEDE BRUM
Cairo: INTERIOR
Cidade: Concórdia
CEP: 89.715-899
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 12 de março de 2019.

Concórdia, 12 de março de 2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Assinatura: Claudinéia Saibel

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 12/03/2019 às 16:03:47